



GOVERNO MUNICIPAL

FLS 03
PLR

SANTO ANTÔNIO DO LESTE


Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de abril de 2025.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

() MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ORLANDO ALVES DE SOUZA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	FIAT MOBI LIKE - ANO 2022, MODELO 2023 - PLACA: RRL-0F79	MÊS	12
2	HONDA BIZ 125 ES - ANO/MODELO: 2014/2014 - PLACA: QBA-7378	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: ORLANDO ALVES DE SOUZA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.


ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE 2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

- () MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT - ANO/MODELO: 2018/2019 - PLACA: QCY-8699	MÊS	12
2	VW 26.280 CRM 6X4 - ANO/MODELO: 2019/2019 - PLACA: QCE-7J76	MÊS	12
3	IVECO TECTOR 26E30 - ANO/MODELO: 2022/2023 - PLACA: SPC-8C88	MÊS	12
4	IVECO TECTOR 26E30 - ANO/MODELO: 2022/2023 - PLACA: SPC-8D88	MÊS	12
5	FIAT STRADA ENDUREN-CE CS - ANO/MODELO: 2021/2021 - PLACA: RAP-1E31	MÊS	12
6	VW 24.280 CRM 6X2 - ANO/MODELO: 2019/2019 - PLACA: RAN-3C90	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES
SECRETARIO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

- () MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARLI ARTUZO BRUNETTA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	FORD KA SE 1.1 HA - ANO/MODELO: 2016/2016 - PLACA: QBC-3193	MÊS	12
2	CHEVROLET S-10 LT - ANO/MODELO: 2022/2022 - PLACA: RAW - 9E81	MÊS	12
3	HONDA BIZ 110I - ANO/MODELO: 2016/2016 - PLACA: QBF-9002	MÊS	12
4	FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO: 2018/2019 - PLACA: QCW-2015	MÊS	12
5	FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO: 2010/2011 - PLACA: NJV-2875	MÊS	12
6	FIAT STRADA FREEDOM CD13 - ANO/MODELO: 2024/2025 - Placa: SPR7C85	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)
SERVIDOR: MARLI ARTUZO BRUNETTA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.

Marli A. Brunetta
MARLI ARTUZO BRUNETTA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

() MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NILSON BARBOSA DA SILVA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	ONIBUS IVECO - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRR-0B05	MÊS	12
2	ONIBUS IVECO - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRQ-8J35	MÊS	12
3	ONIBUS M. BENZ - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRR-2J99	MÊS	12
4	ONIBUS M. BENZ - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRA-2J49	MÊS	12
5	ONIBUS VW - ANO/MODELO:2010/2010 - PLACA: NTX-8867	MÊS	12
6	ONIBUS VOLARE - ANO/MODELO:2022/2022 - PLACA: RRO-7B35	MÊS	12
7	VW- MASCA GRAMMINI - ANO/MODELO:2010/2010 - Placa: NJW-3256	MÊS	12
8	VW/15.190 EOD E HD ORE - ANO/MODELO:2013/2013 - PLACA: OBM-7643	MÊS	12
9	MB- MPOLO VICINO ESC - ANO/MODELO:2010/2010 - PLACA: NPL-5981	MÊS	12
10	VW/15.190 EOD E HD - ANO/MODELO: 2014/2014 - PLACA: QBA-9050	MÊS	12
11	RENAULT- MASTER EUR SCL2 - ANO/MODELO:2015/2016 - PLACA: QBU-3895	MÊS	12
12	MARCOPOLO VOLARE W9 ON - ANO/MODELO:2014/2014 - PLACA: AYD-5740	MÊS	12
13	VW/15.190 EOD E. HD ORE - ANO/MODELO:2018/2019 - PLACA: QCZ-4398	MÊS	12
14	VW/NEOBUS 8.180E - ANO/MODELO: 2024/2024 - PLACA: SPM-6E61	MÊS	12
15	MB- MPOLO VICINO ESC - ANO/MODELO:2010/2010 - Placa: NUF-6057	MÊS	12
16	VW NEOBUS MINI ESC - ANO/MODELO:2018/2019 - PLACA: QCT-6619	MÊS	12
17	VW NEOBUS MINI ESC - ANO/MODELO:2018/2019 - PLACA: QCT-6349	MÊS	12
18	VW NEOBUS MINI ESC - ANO/MODELO:2018/2019 - PLACA: QCZ-9608	MÊS	12
19	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ - ANO/MODELO: 2018/2018 - PLACA: QCX-6159	MÊS	12
20	IVECO/ CITY CLASS 70C17- ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OBK-4002	MÊS	12
21	VEÍCULO: FIAT / STRADA ENDURANCE CS - ANO / MODELO: 2023/2023- PLACA: SPC8C07	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: NILSON BARBOSA DA SILVA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.


NILSON BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

() MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	RENAULT / OROCH 16 4X2 - ANO/MODELO:2017/2018 - PLACA: QCR-9A51	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - DEMANDA: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 2 - DATA: 24/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

() MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELAINE DE FATIMA MORS

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

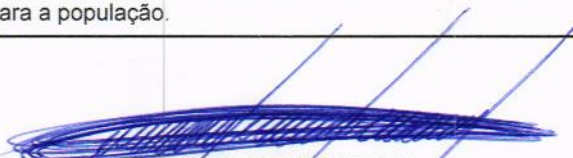
06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO: 2018/2019 - PLACA: QCT-9487	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDORA: ELAINE DE FATIMA MORS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.


ELAINE DE FATIMA MORS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - GABINETE DO PREFEITO

2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

() MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIGUEL JOSE BRUNETTA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.


06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	HILUX CD DSL 4X4 - ANO/MODELO: 2021/2022 - PLACA: RCL-1B61	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: MIGUEL JOSE BRUNETTA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 Responsabilidade em ação, progresso para todos!
 Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

- () MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
 () OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	VW 24.220 EURO3 WOR-KER CAÇAMBA BASCULANTE - ANO/MODELO:2009/2010 - PLACA: NPM-8637	MÊS	12
2	VW 24.220 EURO3 WOR-KER CAÇAMBA BASCULANTE - ANO/MODELO:2009/2010 - PLACA: NPM-8707	MÊS	12
3	CAMINHÃO VW 31.320 CRM 6X4 - ANO/MODELO:2023/2024 - PLACA: RRZ0C79	MÊS	12
4	CAMINHAO TECTOR COMBOIO - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRU-9J67	MÊS	12
5	SR PRANCHA JHV SRPR 2E - ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: QBB-5313	MÊS	12
6	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S - ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: FII-9387	MÊS	12
7	IVECO TECTOR - ANO/MODELO: 2020/2020 - PLACA: RAM-6F16	MÊS	12
8	HILUX STD POWER PACKMANUAL 4X4 , 0 km ,Ano/ Modelo: 2025/2025 - Placa:SPW7J45/MT.	MÊS	12

10 - PREVISAO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR:LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.

LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA
 LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2 - DATA: 23/04/2025

03 - NATUREZA DA DESPESA

- () MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EULICE IDALINA DE ALMEIDA

05 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação na prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	HONDA CG150 FAN ESDI - ANO/MODELO:2015/2015 - PLACA: QBL-3414	MÊS	12
2	CHEVROLET S10 AUTO AMBULÂNCIA - ANO/MODELO:2014/2015 - PLACA: FXA-1170	MÊS	12
3	FORD KA SE 1.0 HA - ANO/MODELO:2016/2016 - PLACA: QCB-2243	MÊS	12
4	MMC L200 TRITON GLX D - ANO/MODELO:2016/2017 - PLACA: QBT-2823	MÊS	12
5	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR AMBULÂNCIA - ANO/MODELO:2016/2017 - PLACA: QCB-5111	MÊS	12
6	FIAT PALIO FIRE - ANO/MODELO:2017/2017 - PLACA: QBJ-6056	MÊS	12
7	FIAT UNO DRIVE 1.0 - ANO/MODELO:2018/2018 - PLACA: QCT-9377	MÊS	12
8	TOYOTA HILUX CS DIES AMBULÂNCIA - ANO/MODELO: 2018/2019 - PLACA: QCI-1320	MÊS	12
9	VAN VOLARE - ANO/MODELO:2019/2020 - PLACA: QCL-6306	MÊS	12
10	FIAT SIENA 4P - ANO/MODELO: 2020/2020 - PLACA: RAM-7D97	MÊS	12
11	VW GOL 4P - ANO/MODELO: 2013/2014 - PLACA: OBO-8H96	MÊS	12
12	MERCEDES-BENZ SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO/MODELO: 2021/2021 - PLACA: RAR-2A77	MÊS	12
13	HONDA NXR125 BROS ES - ANO/MODELO:2014/2014 - PLACA: QBW-0B07	MÊS	12
14	MMC L200 TRITON SPT GL - ANO/MODELO:2018/2019 - PLACA: QCH-0996	MÊS	12
15	VAN MERCEDES BENZ - ANO/MODELO:2022/2022 - PLACA: GHB-7A92	MÊS	12
16	CHEVROLET SPIN PREMIER - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRP-8C95	MÊS	12
17	MMC L200 TRITON SPT GLS - ANO/MODELO:2022/2023 - PLACA: RRT-3A00	MÊS	12
18	I/FORD RANGER XLS4STMA32 - ANO/MODELO: 2022/2023 - PLACA: SPF-7I60	MÊS	12

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2025

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)
SERVIDORA: EULICE IDALINA DE ALMEIDA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.

EULICE IDALINA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL

FLS _____
RUB _____

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender à solicitação desta Secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para registro de preço para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de abril de 2025.


ELAINE FÁTIMA MORS
SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 343/2025



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

FLS 12
RUB 0

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 780
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Função : 27 Desporto e Lazer
Subfunção : 812 Desporto Comunitário
Programa : 5013 GESTÃO DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Projeto : 2072 Manutenção da Sec. Mun. de Desporto e Lazer
Dotação : 27.812.5013.2072.0000
Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente
Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento
Saldo Orçamentário : R\$ 305.724,94

**TREZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO
REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

FLS 130
RUB

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 392

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Projeto : 2036 Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Educação e Cultura

Dotação : 12.122.5007.2036.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 2 Recursos Vinculados à Educação

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 100100 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Saldo Orçamentário : R\$ 553.408,12

QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade
Izaid Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
 Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 68
 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 Função : 04 Administração
 Subfunção : 122 Administração Geral
 Programa : 5004 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto : 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria
 Dotação : 04.122.5004.2012.0000
 Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente
 Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
 Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento
 Saldo Orçamentário : R\$ 1.332.532,09

UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Chefe da Divisão de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
 CRC-MT 007622/005
 CPF: 378.266.461-20



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

FLS 280
RUB 0

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 641

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função : 15 Urbanismo

Subfunção : 452 Serviços Urbanos

Programa : 5011 GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto : 2062 Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras

Dotação : 15.452.5011.2062.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

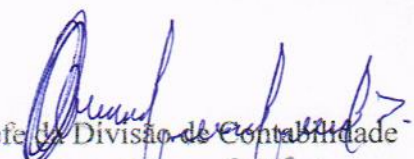
Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 2.420.305,54

DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 28
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO
Função : 04 Administração
Subfunção : 122 Administração Geral
Programa : 5002 GESTAO DO PODER EXECUTIVO CENTRAL
Projeto : 2005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Dotação : 04.122.5002.2005.0000
Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente
Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento
Saldo Orçamentário : R\$ 138.232,24

**CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS
REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

FLS 20
10

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 154
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 Saúde
Subfunção : 122 Administração Geral
Programa : 5016 GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE
Projeto : 2159 Manutenção e Encargos da Sec. de Saude
Dotação : 10.122.5016.2159.0000
Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente
Iduso : 3 Recursos Vinculados à Saúde
Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Detalh. : 100200 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Saldo Orçamentário : R\$ 423.381,79

QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS 211B 210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de registro de preço para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, solicitação e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de junho de 2025.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01277/25	NILSON BARBOSA DA SILVA	24/04/2025

Descrição
SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
 Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
 Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
 Placa

Observação
 SOLICITAÇÕES:
 01203/25
 01204/25
 01205/25
 01206/25
 01207/25
 01208/25
 01226/25
 01227/25
 01228/25

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.037.497	1	ONIBUS IVECO ANO/MODELO:2022/2023,PLACA: RRR-0B05 ,CHASSI: 3ZK01BDZP8952972 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
2	001.037.498	1	ONIBUS IVECO ANO/MODELO:2022/2023 ,PLACA: RRR-8J35 ,CHAS-SI:93ZK01BDZP8953380 ,TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
3	001.037.499	1	ONIBUS M. BENZ ANO/MODELO:2022/2023 PLACA: RRR-2J99 ,CHAS-SI:9BM979282PB275499 ,TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
4	001.037.500		ONIBUS M. BENZ ANO/MODELO:2022/2023 PLACA: RRR2J49 ,CHASSI: BM979282PB276236 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
5	001.037.501	1	ONIBUS - VW ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NTX-8867 CHASSI: 532882W5AR011053 QUANTIDADE DE PASSAGEI-RO S:48 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
6	001.037.502	1	ONIBUS VOLARE ANO/MODELO:2022/2022 PLACA: RRO-7B35 ,CHAS-SI:93PB54M32NS503215 ,QUANTIDADE DE PASSA GEIROS:46 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
7	001.037.561	1	VW- MASCA GRAMMINI ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NJW-3256 CHASSI: 9532452R3AR028552 QUANTIDADE DE PA SSAGEIROS:23	UNID	1	0	12
8	001.037.504	1	VW/15.190 EOD E HD ORE ANO/MODELO:2013/2013 PLACA: OBM-7643 CHASSI: 532E82W0DR325111 QUANTIDADE DE P ASSAGEI-ROS:48 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
9	001.037.505	1	MB- MPOLO VICINO ESC ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NPL-5981 CHASSI: BM688272AB731158 QUANTIDADE DE PA SSAGEI-ROS:31 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
10	001.037.506	1	VW/15.190 EOD E HD ,ANO/MODELO: 2014/2014 ,PLACA: QBA-9050 CHAS-SI:9532E82WXER432927, QUANTIDADE DE PA	UNID	1	0	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
11	SSAGEI-ROS:48 TIPO: ESCOLAR RENAULT- MASTER EUR SCL2 ANO/MODELO:2015/2016PLACA: QBU-3895CHASSI:93YVE347CGJ766938 QUANTIDADE D E PASSAGEIROS:20 - TIPO: ESCOLAR	1	UNID
12	MARCOPOLO VOLARE W9 ON ANO/MODELO:2014/2014 PLACA: AYD-5740 CHASSI: 93PB40N31EC051120 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 28 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
13	VW/15.190 EOD E. HD ORE ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCZ-4398 CHASSI: 9532E2W7KR917215 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
14	VW/NEOBUS 8.180E ANO/MODELO: 2024/2024 PLACA: SPM-6E61 CHASSI: 953AD5TF3RR073602 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:30 TIPO: ESCOLAR COMBUSTIVEL: DIESEL COR: AMARELA	1	UNID
15	MB- MPOLO VICINO ESC ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NUF-6057 CHASSI: 9BM688272AB710782 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:31 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
16	VW NEOBUS MINI ESC ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCT-6619 CHASSI: 9532M52P8KR915368 QUANTIDADE DE PA SAGEIROS: 30 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
17	VW NEOBUS MINI ESC ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCT-6349 CHASSI: 9532M52P8KR913555 QUANTIDADE DE PA SAGEIROS:30 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
18	VW NEOBUS MINI ESC ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCZ-9608 CHASSI: 9532M52P7KR913790 QUANTIDADE DE PAS SAGEIROS: 30 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
19	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ ,ANO/MODELO: 2018/2018 , PLACA: QCX-6159 CHASSI: 9BGJC7520JBZ70194 QUANTIDA DE DE PASSAGEIROS: 07 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
20	IVECO/ CITY CLASS 70C17 ANO/MODELO:2012/2013 PLACA: OBK-4002 CHASSI: 93ZL68C01D8447931 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:29 TIPO: ESCOLAR	1	UNID
21	VEICULO: FIAT / STRADA ENDURANCE CS ANO / MODELO: 2023/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYE13641 PLACA: SPC8C07 COMBUSTIVEL: ALCO-OL/GASOLINA PASSAGEIRO 02 TIPO COMERCIAL	1	UNID
22	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCT-9487 CHASSI: 9BD195B4NK08441477 QUANTIDADE DE PAS SAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
23	FORD KA SE 1.1 HÁ ANO/MODELO: 2016/2016 PLACA: QBC-3193 CHASSI:9BFZH55L8G8348940 QUANTIDADE DE PASS AGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
24	CHEVROLET S-10 LT , ANO/MODELO: 2022/2022 ,PLACA: RAW - 9E81 CHASSI: 9BG148FK0NC440127 QTDE DE PASSAGEI ROS: 5 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
25	HONDA BIZ 110I ANO/MODELO: 2016/2016 PLACA: QBF-9002 CHASSI: 9C2JC7000GR124896 QUANTIDADE DE PASSAGEI ROS: 02 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
26	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCW-2015 CHASSI: 9BD195B4NK0840786 QUANTIDADE DE PASS AGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
27	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2010/2011 PLACA: NJV-2875 CHASSI: 9BD15822AB6473756 QUANTIDADE DE PASSA GEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
28	FIAT STRADA FREEDOM CDT3 ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA -PLACA:SPR7C85 CHASSI: 9BD281BKHSYG37062 QTD DE PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
29	FIAT MOBI LIKE ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RRL-0F79 CHASSI: 9BD341ACZPY819713 QUANTIDADE DE PASSAGEI ROS: 05 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
30	HONDA BIZ 125 ES ,ANO/MODELO: 2014/2014,PLACA: QBA-7378,CHASSI: 9C2JC4820ER577678,QUANTIDADE DE PASSA GEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	1	UNID
31	mitsubishi triton sports GLS AT ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCY-8689 CHASSI: 3X5YKL1TKCJ13639 QUANT	1	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

IDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL									
32	001.037.529	1	VW 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2019/2019 PLACA: QCE-7J76 CHASSI: 953659269LR011957 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	23	
33	001.037.530	1	IVECO TECTOR 26E30 ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: SPC8D88 CHASSI: 93ZE62RNZP8700309 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	23	
34	001.037.531	1	IVECO TECTOR 26E30 ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: SPC8C88 CHASSI: 93ZE62RNZP8700293 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	23	
35	001.037.532	1	FIAT STRADA ENDUREN-CE CS ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RAP-1E31 CHASSI: 327A0114477237 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	23	
36	001.037.533	1	VW 24.280 CRM 6X2 ANO/MODELO: 2019/2019 PLACA: RAN-3C90 CHASSI: 953658242LR032342 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	23	
37	001.037.534	1	VW 24.220 EURO3 WOR-KER CAÇAMBA BASCULANTE ANO/MODELO: 2009/2010 PLACA: NPM-8637 CHASSI: 9533782T5 AR011888 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
38	001.037.535	1	VW 24.220 EURO3 WOR-KER CAÇAMBA BASCULANTE ANO/MODELO: 2009/2010 PLACA: NPM-8707 CHASSI: 9533782T 5AR011857 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
39	001.037.536	1	CAMINHÃO TECTOR COM-BOIO ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RRU-9U67 CHASSI: 93ZA01LFP08956080 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
40	001.037.537	1	SR PRANCHA JHV SRPR 2E ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA: QBB-5313 CHASSI: A9P1252EFCEM5014 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
41	001.037.538	1	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S ANO/MODELO: 2015/2015 PLACA: FIL-9387 CHASSI: 9BM695053FB001763 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
42	001.037.555	1	HILUX STD POWER PACK-MANUAL 0 KM ANO/MODELO: 2025/2025 PLACA: SPW7J45/MT CHASSI: 8AJDA3C0S1847286 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
43	001.037.556	1	IVECO TECTOR ANO/MODELO: 2020/2020 PLACA: RAM-6F16 CHASSI: 93ZA01LFO1.8938693 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	18	
44	001.037.539	1	HILUX CD DSL 4X4 AUTO-MATICO ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RCL - 1B61 CHAS-SI: 8AJBA3CDD3N1697461 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	11	
45	001.037.540	1	HONDA CG150 FAN ESDI ANO/MODELO: 2015/2015 PLACA: QBL-3414 CHASSI: 9C2KC1680FR021409 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	11	
46	001.037.556	1	FORD/RANGER - XLS 4 STMA 32 MODELO: 7BC - 7BC XLS JLN3 CHASSI: 8AFAR23S6PJ314168 PLACA: SPF7160 MOTOR : SAZX PJ314168COMB: DIESEL ANO/MODELO: 2022/2023 COR: PRATA GEADA METALI-CO	UNID	1	0	0	11	
47	001.037.541	1	CHEVROLET S10 AUTO ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA: FXA-1170 CHASSI: 9BG144CP0FC417002 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: AMBULÂNCIA	UNID	1	0	0	11	
48	001.037.542	1	FORD KA SE 1.0 HÁ ANO/MODELO: 2016/2016 PLACA: QCB-2243 CHASSI: 9BFZH55L.1G8330456 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	11	
49	001.037.543	1	MMC L200 TRITON GLX D ANO/MODELO: 2016/2017 PLACA: QBT-2823 CHASSI: 93XXNKB8THCG24237 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	11	
50	001.037.544	1	MERCEDES BENZ 415 MA-RIMAR ANO/MODELO: 2016/2017 PLACA: QCB-5111 CHASSI: 8AC906633HE127753 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 08 TIPO: AMBULÂNCIA	UNID	1	0	0	11	
51	001.037.545	1	FIAT PALIO FIRE ANO/MODELO: 2017/2017 PLACA: QBJ-6056 CHASSI: 9BD17122ZH761184 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	11	
52	001.037.546	1	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2018/2018 PLACA: QCT-9377 CHASSI: 9BD195B4NJ0835774 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	11	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ: 04.217.362/0001-90

26

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01227/25	EULICE IDALINA DE ALMEIDA	24/04/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULOS

Poder
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.037.540	1	HONDA CG150 FAN ESDI ANO/MODELO:2015/2015 PLACA: QBL-3414 CHASSI: 9C2KC1680FR021409 QUANTIDADE DE P ASSAGEIROS:02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
2	001.037.558	1	FORD/RANGER - XLS 4 STMA 32 MODELO: 7BC - 7BC XLS JLN3 CHASSI: 8AFAR23S6PJ314168 PLACA: SPF7160 MOTOR : SA2X PJ314168COMB: DIESEL ANO/MODELO: 2022/2023 COR: PRATA GEADA METALI-CO	UNID	1	0	11
3	001.037.541	1	CHEVROLET S10 AUTO ANO/MODELO:2014/2015 PLACA: FXA-1170 CHASSI: 9BG144CP0FC417002 QUANTIDADE DE PA SSAGEIROS: 05 TIPO: AMBULÂNCIA	UNID	1	0	11
4	001.037.542	1	FORD KA SE 1.0 HÁ ANO/MODELO:2016/2016 PLACA: QCB-2243 CHASSI: 9BFZH55L1G8330456 QUANTIDADE DE PASSA GEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
5	001.037.543	1	MMC L200 TRITON GLX D ANO/MODELO:2016/2017 PLACA: QBT-2823 CHASSI: 93XXNKB8THCG24237 QUANTIDADE DE P ASSAGEIROS:05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
6	001.037.544	1	MERCEDES BENZ 415 MA-RIMAR ANO/MODELO:2016/2017 PLACA: QCB-5111 CHASSI: 8AC906633HE127753 QUANTIDA DE DE PASSAGEIROS: 08 TIPO: AMBULÂNCIA	UNID	1	0	11
7	001.037.545	1	FIAT PALIO FIRE ANO/MODELO:2017/2017 PLACA: QBJ-6056 CHASSI: 9BD17122ZH7611184 QUANTIDADE DE PASSAG EIROS:05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
8	001.037.546	1	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO:2018/2018 PLACA: QCT-9377 CHASSI: 9BD195B4NJ0835774 QUANTIDADE DE PAS SAGEIROS:05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
9	001.037.547	1	TOYOTA HILUX CS DIES ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCI-1320 CHASSI: 8AJFA8CB4K2005372 QUANTIDADE DE PAS SAGEIROS: 05 TIPO: AMBULÂNCIA	UNID	1	0	11
10	001.037.548	1	VAN VOLARE ANO/MODELO:2019/2020 PLACA: QCL-6306 CHASSI: 93PB43M32LC061724 QUANTIDADE DE PASSAGEIR OS: 28 TIPO: TRANSPORTE DE PACIENTE	UNID	1	0	11
11	001.037.549	1	FIAT SIENA 4P ANO/MODELO: 2020/2020 PLACA: RAM-7D97 CHASSI: 9BD19713HM3391437 QUANTIDADE DE PASSAGE IROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
12	001.037.550	1	VW GOL 4P ANO/MODELO: 2013/2014 PLACA: OBO-8H96 CHASSI: 9BWA05W8EPO49756 QUANTIDADE DE PASSAGEIR OS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

13	001.037.551	1	MERCEDES-BENZ SPRINTER ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RAR-2A77 CHASSI: 651958W0116866 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: AMBULÂNCIA	UNID	1	0	11
14	001.037.552	1	HONDA NXR125 BROS ES ANO/MODELO: 2014/2014 PLACA: QBW-0B07 CHASSI: 9C2JD2320ER014020 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
15	001.037.553	1	MMC L200 TRITON SPT GL ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCH-0J96 CHASSI: 9GXLJKL1TKCJ17432 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
16	001.037.554	1	VAN MERCEDES BENZ ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: GHB-7A92 CHASSI: 9AC907857NE2160001 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 22 TIPO: COMERCIAL TRANSPORTE DE PACIENTES	UNID	1	0	11
17	001.037.564	1	CHEVROLET SPIN PREMIER ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RRP-8C95 CHASSI: 9BGJP7520PB185856 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 07 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
18	001.037.560	1	MMC L200 TRITON SPT GLS ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RRT-3A00 CHASSI: 93XSYKL1TPCN63810 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11
19	001.037.565	1	FORD TRANSIT 350L BUS ANO/MODELO: 2013/2014 PLACA: NUA-9424 CHASSI: F0DXPTDFETD20388 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	11

Presidente



Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01208/25 LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA 24/04/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS
Centro de Custo 18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto							
1	001.037.534	1	VW 24.220 EURO3 WOR-KER CAÇAMBA BASCULANTE ANO/MODELO:2009/2010 PLACA: NPM-8637 CHASSI: 9533782T5 AR011888 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18
2	001.037.535	1	VW 24.220 EURO3 WOR-KER CAÇAMBA BASCULANTE ANO/MODELO:2009/2010 PLACA: NPM-8707 CHASSI: 9533782T 5AR011857 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18
3	001.037.536	1	CAMINHÃO TECTOR COM-BOIO ANO/MODELO:2022/2023 PLACA: RRU-9J67 CHASSI: 93ZA01LF0P8956080 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18
4	001.037.537	1	SR PRANCHA JHV SRPR 2E ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA: QBB-5313 CHASSI: A9P1252EFCEM5014 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18
5	001.037.538	1	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S ANO/MODELO: 2015/2015 PLACA: FIL-9387 CHASSI: 9BM695053FB001763 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18
6	001.037.555	1	HILUX STD POWER PACK-MANUAL 0 KM ANO/MODELO: 2025/2025 PLACA:SPW7J45/MT CHASSI: 8AJDA3C0S1847286 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18
7	001.037.556	1	IVECO TECTOR ANO/MODELO: 2020/2020 PLACA: RAM-6F16 CHASSI: 93ZA01LF0L8938693 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	18

Presidente

Luiz P. Pirini de Oliveira

Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01228/25 ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS 24/04/2025
Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULOS


Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER
Centro de Custo **24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.037.557	1	RENAULT / OROCH 16 4X2 COR: BRANCA ANO/MODELO 2017/208 PLACA:QCR9A51 CHASSI: 93Y9SR3H5JJ204627 QT DE DE PASSAGEIROS:5 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA COMBUSTIVEL: TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE	UNID	1	0	24

Presidente



Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01226/25	MIGUEL JOSE BRUNETTA	24/04/2025

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUGURO VEÍCULOS

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão GABINETE DO PREFEITO

Sector Solicitante CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Centro de Custo 1 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	UNID			Observação

1	001.037.539	1	HILUX CD DSL 4X4 AUTO-MATICO ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RCL - 1B61 CHAS-SI:8AJBA3CDD3N1697461 QTDE D E PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	1
---	-------------	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---	---	---

Miguel J. Brunetta
Secretário

Presidente

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01207/25	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES	24/04/2025

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VÍCULOS

Poder **PODER EXECUTIVO**

Órgão **SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sector Solicitante **GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**

Centro de Custo **23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**

Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				UNID		Observação	
1	001.037.528	1	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCY-8699 CHASSI: 3X5YKL1TKCJ13639 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	23
2	001.037.529	1	VW 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2019/2019 PLACA: QCE-7J76 CHASSI: 953659269LR011957 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	23
3	001.037.530	1	IVECO TECTOR 26E30 ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: SPC8D88 CHASSI: 93ZE62RNZP8700309 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	23
4	001.037.531	1	IVECO TECTOR 26E30 ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: SPC8C88 CHASSI: 93ZE62RNZP8700293 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	23
5	001.037.532	1	FIAT STRADA ENDUREN-CE CS ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RAP-1E31 CHASSI: 327A0114477237 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	23
6	001.037.533	1	VW 24.280 CRM 6X2 ANO/MODELO: 2019/2019 PLACA: RAN-3C90 CHASSI: 953658242LR032342 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	23

Presidente

Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inés

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01206/25 ORLANDO ALVES DE SOUZA 24/04/2025
Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Centro de Custo 2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. C. Custo
1	001.037.526	1	FIAT MOBI LIKE ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RRL-0F79 CHASSI: 9BD341ACZPPY819713 QUANTIDADE DE PASSAGE IROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0
2	001.037.527	1	HONDA BIZ 125 ES ,ANO/MODELO: 2014/2014,PLACA: QBA-7378,CHASSI: 9C2JC4820ER577678,QUANTIDADE DE PASSA GEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0

Presidente

Alcides de Souza

Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01205/25	MARLI ARTUZO BRUNETTA	24/04/2025

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULOS

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sector Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo **16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.037.520	1	FORD KA SE 1.1 HÁ ANO/MODELO: 2016/2016 PLACA: QBC-3193 CHASSI:9BFZH55L8G8348940 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	16
2	001.037.521	1	CHEVROLET S-10 LT , ANO/MODELO: 2022/2022 ,PLACA: RAW - 9E81 CHASSI: 9BG148FK0NC440127 QTDE DE PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	16
3	001.037.522	1	HONDA BIZ 110I ANO/MODELO: 2016/2016 PLACA: QBF-9002 CHASSI: 9C2JC7000GR124896 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 02 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	16
4	001.037.523	1	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCW-2015 CHASSI: 9BD195B4NK0840786 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	16
5	001.037.524	1	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2010/2011 PLACA: NJV-2875 CHASSI: 9BD15822AB6473756 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	16
6	001.037.525	1	FIAT STRADA FREEDOM CD13 ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA -PLACA;SPR7C85 CHASSI: 9BD281BKHSYG37062 QTD DE PASSAGEIROS: 5 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	16

Presidente

Marli A. Brunetta

Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01204/25	ELAINE DE FATIMA MORS	24/04/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURO DE VEÍCULO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS
7 GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS

Órgão
Setor Solicitante
Centro de Custo
Placa

Observação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA A FROTA DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.037.519	1	FIAT UNO DRIVE 1.0 ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QCT-9487 CHASSI: 9BD195B4NK08441477 QUANTIDADE DE PAS SAGEIROS: 05 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	7

[Handwritten signature]
Secretário

Presidente

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01203/25	NILSON BARBOSA DA SILVA	24/04/2025

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURO VEICULOS

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO

Centro de Custo 12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO

Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.037.497	1	ONIBUS IVECO ANO/MODELO:2022/2023,PLACA: RRR-0B05 ,CHASSI: 3ZK01BDZP8952972 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
2	001.037.498	1	ONIBUS IVECO ANO/MODELO:2022/2023 ,PLACA: RRR-8J35 ,CHAS-SI:93ZK01BDZP8953380 ,TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
3	001.037.499	1	ONIBUS M. BENZ ANO/MODELO:2022/2023 PLACA: RRR-2J99 ,CHAS-SI:9BM979282PB275499 ,TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
4	001.037.500	1	ONIBUS M. BENZ ANO/MODELO:2022/2023 PLACA: RRR2J49 ,CHASSI: BM979282PB276236 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
5	001.037.501	1	ONIBUS - VW ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NTX-8867 CHASSI: 532882W5AR011053 QUANTIDADE DE PASSAGEI-RO S:48 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
6	001.037.502	1	ONIBUS VOLARE ANO/MODELO:2022/2022 PLACA: RRO-7B35 ,CHAS-SI:93PB54M32NS503215 ,QUANTIDADE DE PASSA GEIROS:46 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
7	001.037.561	1	VW- MASCA GRAMMINI ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NJW-3256 CHASSI: 9532452R3AR028552 QUANTIDADE DE PA S:48 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
8	001.037.504	1	VW/15.190 EOD E HD ORE ANO/MODELO:2013/2013 PLACA: OBM-7643 CHASSI: 532E82W0DR325111 QUANTIDADE DE P ASSAGEI-ROS:48 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
9	001.037.505	1	MB- MPOLO VICINO ESC ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NPL-5981 CHASSI: BM688272AB731158 QUANTIDADE DE PA S:31 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
10	001.037.506	1	VW/15.190 EOD E HD ANO/MODELO: 2014/2014 ,PLACA: QBA-9050 CHAS-SI:9532E82WXER432927, QUANTIDADE DE PA S:48 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
11	001.037.507	1	RENAULT- MASTER EUR SCL2 ANO/MODELO:2015/2016PLACA: QBU-3895CHASSI:93YVE347CGJ766939 QUANTIDADE D E PASSAGEIROS:20 - TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
12	001.037.511	1	MARCOPOLO VOLARE W9 ON ANO/MODELO:2014/2014 PLACA: AYD-5740 CHASSI: 93PB40N31EC051120 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 28 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
13	001.037.512	1	VW/15.190 EOD E. HD ORE ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCZ-4398 CHASSI: 9532E2W7KR917215 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	12
14	001.037.513	1	VW/NEOBUS 8.180E ANO/MODELO: 2024/2024 PLACA: SPM-6E61 CHASSI: 953AD5TF3RR073602 QUANTIDADE DE PASS	UNID	1	0	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

	AGEIROS:30 TIPO: ESCOLAR COMBUSTIVEL: DIESEL COR: AMARELA								
15	001.037.562	1	MB- MPOLO VICINO ESC ANO/MODELO:2010/2010 PLACA: NUF-6057 CHASSI: 9BM688272AB710782 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:31 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	0	12	
16	001.037.515	1	VW NEOBUS MINI ESC ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCT-6619 CHASSI: 9532M52P8KR913668 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 30 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	0	12	
17	001.037.516	1	VW NEOBUS MINI ESC ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCT-6349 CHASSI: 9532M52P8KR913555 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:30 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	0	12	
18	001.037.517	1	VW NEOBUS MINI ESC ANO/MODELO:2018/2019 PLACA: QCZ-9608 CHASSI: 9532M52P7KR913790 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 30 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	0	12	
19	001.037.518	1	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ ,ANO/MODELO: 2018/2018 , PLACA: QCX-6159 CHASSI: 9BGJC7520JB270194 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 07 TIPO: COMERCIAL	UNID	1	0	0	12	
20	001.037.563	1	IVECO/CITY CLASS 70C17 ANO/MODELO:2012/2013 PLACA: OBK-4002 CHASSI: 93ZL68C01D8447931 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:29 TIPO: ESCOLAR	UNID	1	0	0	12	
21	001.037.559	1	VEÍCULO: FIAT / STRADA ENDURANCE CS ANO / MODELO: 2023/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYE13641 PLACA: SPC8C07 COMBUSTIVEL: ALCO-OL/GASOLINA PASSAGEIRO 02 TIPO COMERCIAL	UNID	1	0	0	12	

Presidente



Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01606/25 LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA 24/04/2025

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS
Centro de Custo **18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtd Rec.	C. Custo
1	001.037.647	1	CAMINHÃO VW 31.320 CRM 6X4 ,ANO/MODELO 2023/2024 ,PLACA -RRZ 0C79 -CHASSI-9536C8TL7RR060626- 03 PASSAG EIROS TIPO COMERCIAL	UNID	1	0	18

Presidente

Luiz Pirini de Oliveira

Secretário

Almoxarifado



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



FLS
RUB

38

PORTARIA Nº. 298/2025.
DE: 09 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Sra. Eulice Idalina de Almeida para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sra. Eulice Idalina de Almeida, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE ABRIL DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 299/2025**PORTARIA Nº. 299/2025.****DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sr. Luiz Pirini de Oliveira para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Luiz Pirini de Oliveira, para o cargo Secretário Municipal de Viação e Obras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRAM-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)**, tendo como objeto a aquisição de **Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **EDSON FURQUIM ME**, CNPJ: 17.908.249/0001-00, com sede na Rua João Pedro de Oliveira, nº 144, Cidade Alta, Cuiabá – MT, CEP: 78.030-365, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21. Santo Antônio do Leste - MT, 09 de abril de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 298/2025****PORTARIA Nº. 298/2025.****DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sra. Eulice Idalina de Almeida para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sra. Eulice Idalina de Almeida, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRAM-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025 - CONTRATO N.º 008/2025****PROCESSO LICITATÓRIO****CONCORRENCIA Nº 003/2024****CONTRATO N.º 008/2025****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025**

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado Sr(a): **Zuleide Maria da Conceição Mendes**, representante da empresa **CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA ME**, o início do serviço do objeto da **CONCORRENCIA Nº 003/2024**, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini – Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 0801-2024 com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC.

Observando-se as especificações da proposta de preços em regime de **MENOR PREÇO**, conforme Edital e Proposta de Preços apresentada na Concorrência nº 003/2024, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo licitante será pago o valor de **2.829.073,30 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil e setenta e três reais e trinta centavos)**.

Do prazo de início da obra e sua conclusão:

O licitante terá **10 (dez)** dias úteis a partir do recebimento desta para início dos serviços.

O licitante terá o prazo de **360 (trezentos e sessenta)** dias corridos para a execução dos serviços.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado **MENSALMENTE** de acordo com o cronograma apresentado pelo licitante, e mediante recibo.

ART de Execução de Obra:



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 315/2025.
DE: 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Orlando Alves de Souza para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Orlando Alves de Souza, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.


Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE ABRIL DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE;

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor Orlando Alves de Sousa, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE****GABINETE DO PREFEITO****EM: 14 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 314/2025****PORTARIA Nº. 314/2025.****DE: 14 DE ABRIL DE 2025.**

Revoga portaria nº. 001/2025 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Revogar, portaria sob nº 001/2025 de 01 de janeiro de 2025, que nomeia o servidor Luiz Carlos Rezende para exercer o cargo de secretário Municipal de Administração e Planejamento desta prefeitura municipal, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 14 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****JURÍDICO****QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, centro na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.194.644/0001-07 com sede na Rua Iaulapitis, nº 96, bairro Setor Cidade Velha – Barra do Garças/MT – CEP: 78.601-244, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Hugo Ramao Sanabria Arce, portador do CPF nº 523.141.541-34 e RG nº 0808661-3 SSP/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 de 14/05/2021 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo referente ao Contrato original de nº 023/2021 a **CLÁUSULA SÉTIMA**, ante os motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à **CLÁUSULA SÉTIMA** – Do Prazo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 43(quarenta e três) dias com término em 11 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da assessoria prestada ao município contábil e administrativa, este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de março de 2025.

PELA CONTRATANTE:**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL****PELO CONTRATADO:****H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA,****CNPJ: 07.194.644/0001-07****PORTARIA Nº. 315/2025****PORTARIA Nº. 315/2025.****DE: 14 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia o Sr. Orlando Alves de Souza para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Orlando Alves de Souza, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



FLS 42
RUB 0

PORTARIA Nº. 311/2025.
DE: 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Jose Arimateia Vieira Alves para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jose Arimateia Vieira Alves, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

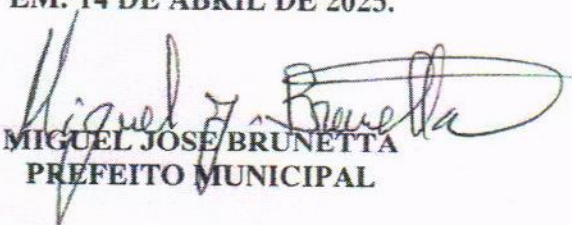
Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE ABRIL DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Nomeia o Sr. Jose Arimateia Vieira Alves para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jose Arimateia Vieira Alves, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE ABRIL DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 310/2025

PORTARIA N° 310/2025.

DE: 14 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor público comissionado Sr. **Eder Luiz de Castro** cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor Eder Luiz de Castro, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE ABRIL DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL,

PORTARIA N° 308/2025

PORTARIA N° 308/2025.

DE: 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias remuneradas a servidor (a) público (a) desta prefeitura municipal.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) Amanda Camargo em 10/04/2025 a 24/04/2025 (15 dias), com período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, com retorno as suas atividades em 25 de abril de 2025.

Parágrafo Único - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE ABRIL DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 313/2025

PORTARIA N° 313/2025.

DE: 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Eder Luiz de Castro para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comercio e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Eder Luiz de Castro, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comercio desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE ABRIL DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 312/2025

PORTARIA N° 312/2025.

DE: 14 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor público comissionado Sr. Orlando Alves de Sousado cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PORTARIA Nº. 343/2025.**
DE: 24 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a servidora pública efetiva Sra. Elaine de Fátima Mors para exercer, o cargo de Secretária Municipal de Economia e Finanças e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

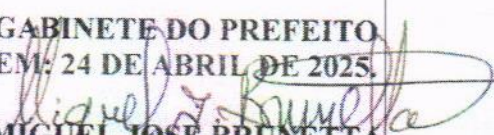
RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a servidora pública efetiva Sra. Elaine de Fátima Mors para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Economia e Finanças, no âmbito da Administração Municipal.

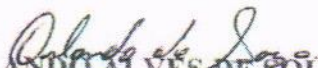
Artigo 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que adote todas as providências necessárias para a execução da presente Portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMpra-SE.****GABINETE DO PREFEITO,**
EM: 24 DE ABRIL DE 2025.
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.


ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa, contábil e atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVISAL, como unidade gestora do RPPS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela gestão contábil e administrativa do PREVISAL está atribuída à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 925, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidor designado para o exercício de atribuições específicas de gestão no âmbito da Administração Pública Municipal;

MIGUEL JOSÉ BRUNTTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo Sr. Luis Carlos Rezende, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, para exercer, a partir de 15 de abril de 2025, a função de **Gestor do PREVISAL – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Leste – MT**.

Art. 2º - Em decorrência da designação de que trata o artigo anterior, fica atribuída ao servidor mencionado a percepção de **Função Gratificada** no valor mensal de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, nos termos da **Lei Municipal nº 925/2022**.

Art. 3º - Compete ao servidor designado o exercício das atividades administrativas, operacionais, contábeis e de gestão relacionadas ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se rigorosamente as disposições previstas na legislação municipal, estadual e federal aplicável, especialmente na **Portaria MPS nº 1.499/2025**.

Art. 4º - Caberá à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** a adoção de todas as providências administrativas e legais necessárias à efetivação do disposto nesta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e contábeis do servidor designado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 24 DE ABRIL DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE

TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CONTRATADO (A) – ELISANDRA DE SOUSA LEITE

VALOR DA RESCISÃO – R\$ 791,13 (setecentos e noventa e um reais e treze centavos).

LOTAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA DE TÉRMINO – 31/03/2025.

ASSINAM – MIGUEL JOSE BRUNETTA - PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE) e ELISANDRA DE SOUSA LEITE (CONTRATADO)

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso I da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 16.376,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e seis reais)**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de forro de PVC, com fornecimento de material para o prédio da sede da **Secretaria de Saúde**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **CRISTINA RODRIGUES DE MELO ME**, CNPJ – 09.207.711/0001-06, com sede em Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de abril de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 343/2025

PORTARIA Nº. 343/2025.

DE: 24 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a servidora pública efetiva Sra. Elaine de Fátima Mors para exercer, o cargo de Secretária Municipal de Economia e Finanças e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora pública efetiva Sra. Elaine de Fátima Mors para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Economia e Finanças, no âmbito da Administração Municipal.

Artigo 2º - Determinar à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que adote todas as providências necessárias para a execução da presente Portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 24 DE ABRIL DE 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

FLS
RI/R

46



**PORTARIA Nº. 299/2025.
DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sr. Luiz Pirini de Oliveira para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Luiz Pirini de Oliveira, para o cargo Secretário Municipal de Viação e Obras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE ABRIL DE 2025.**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 299/2025**PORTARIA N° 299/2025.****DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sr. Luiz Pirini de Oliveira para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr. Luiz Pirini de Oliveira, para o cargo Secretário Municipal de Viação e Obras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)**, tendo como objeto a **aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Co-ordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **EDSON FURQUIM ME**, CNPJ: 17.908.249/0001-00, com sede na Rua João Pedro de Oliveira, nº 144, Cidade Alta, Cuiabá – MT, CEP: 78.030-365, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21. Santo Antônio do Leste - MT, 09 de abril de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N° 298/2025****PORTARIA N° 298/2025.****DE: 09 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Sra. Eulice Idalina de Almeida para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear a Sra. Eulice Idalina de Almeida, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE ABRIL DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2025 - CONTRATO N.° 008/2025****PROCESSO LICITATÓRIO****CONCORRENCIA N° 003/2024****CONTRATO N.° 008/2025****ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2025**

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado Sr(a): **Zuleide Maria da Conceição Mendes**, representante da empresa **CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA ME**, o início do serviço do objeto da **CONCORRENCIA N° 003/2024**, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini – Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 0801-2024 com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC.

Observando-se as especificações da proposta de preços em regime de **MENOR PREÇO**, conforme Edital e Proposta de Preços apresentada na Concorrência nº 003/2024, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo licitante será pago o valor de **2.829.073,30 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil e setenta e três reais e trinta centavos)**.

Do prazo de início da obra e sua conclusão:

O licitante terá **10 (dez)** dias úteis a partir do recebimento desta para início dos serviços.

O licitante terá o prazo de **360 (trezentos e sessenta)** dias corridos para a execução dos serviços.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado **MENSALMENTE** de acordo com o cronograma apresentada pelo licitante, e mediante recibo.

ART de Execução de Obra:



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 005/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Marli Artuzo Brunetta para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. Marli Artuzo Brunetta, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 005/2025**PORTARIA N° 005/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Sr^a. **Marli Artuzo Brunetta** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear a Sr^a. Marli Artuzo Brunetta, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4°- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 006/2025**PORTARIA N° 006/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o **Elcio Rodrigues dos Santos** para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr^o. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4°- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 007/2025**PORTARIA N° 007/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o **Eder Luis de Castro** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Ass. Fundiários, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr^o. Eder Luis de Castro, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Assuntos Fundiários, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4°- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 008/2025**PORTARIA N° 008/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o. **Orlando Alves de Souza** para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr^o. Orlando Alves de Souza, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4°- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 009/2025**PORTARIA N° 009/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o. **Tony Fernando Barreto de Oliveira** para o cargo de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



FLS

50

**PORTARIA Nº. 004/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº Nilson Barbosa dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Srº. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.


Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcos da Silva Alves, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 041/2025**

PORTARIA N.º 041/2025.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Contratação para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º, L E LX, bem como no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2025.

Artigo 2º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Eriks Matos da Silva - Agente de Contratação

Parágrafo Único – O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e inexigibilidades de licitação.

Artigo 3º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Artigo 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

I – Eriks Matos da Silva

II – Tony Fernando Barreto de Oliveira

III – Cílsa Aparecida de Sousa Crecencio

Artigo 5º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - Tony Fernando Barreto de Oliveira

II - Cílsa Aparecida de Sousa Crecencio

Artigo 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 004/2025**

PORTARIA N.º 004/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Srº Nilson Barbosa dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 010/2025**

PORTARIA N.º 010/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Srº. Eliseu Batista da Silva para o cargo de Coordenador Especial de água e Esgoto e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Eliseu Batista da Silva, para o cargo de Coordenador Especial de água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

520

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 004/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

LEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilson Barbosa da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE


CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM 09 DE JANEIRO DE 2025


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 126/2025

PORTARIA Nº 126/2025.

DE: 09 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA o servidor **FABIO DAVID BONFIM** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor público Srº **FABIO DAVID BONFIM**, para responder pelo cargo de Coordenador de Lavagem e Lubrificação desta prefeitura municipal.

Art.2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria. publicação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 004/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

LEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Nilson Barbosa da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 092/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 092/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **SOLANGE APARECIDA GOMES DE MELLO KRUGER** em **06/01/2025 A 15/01/2025 (10 dias)**, com período aquisitivo de **01/06/2022 a 31/05/2023**, com retorno as suas atividades em **01 de fevereiro de 2025.**

LEIA – SE:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **SOLANGE APARECIDA GOMES DE MELLO KRUGER** em **06/01/2025 A 15/01/2025 (10 dias)**, com período aquisitivo de **01/06/2022 a 31/05/2023**, com retorno as suas atividades em **16 de janeiro de 2025.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 114/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 114/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **MARCOS ANTONIO PRETO** em **02/01/2025 A 16/01/2025 (15 dias)**, com período aquisitivo de **15/02/2023 A 14/02/2024**, com retorno as suas atividades em **01 de fevereiro de 2025.**

LEIA – SE:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **MARCOS ANTONIO PRETO** em **02/01/2025 A 16/01/2025 (15 dias)**, com período aquisitivo de **15/02/2023 A 14/02/2024**, com retorno as suas atividades em **17 de janeiro de 2025.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

FLS 54
RUB 0



**PORTARIA Nº. 006/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº Elcio Rodrigues dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Srº. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

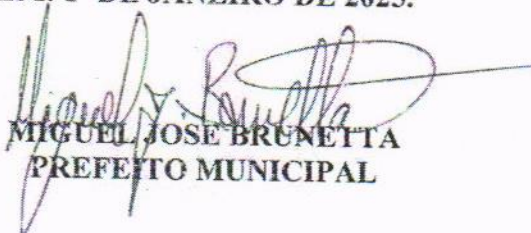
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 005/2025**PORTARIA N° 005/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Sr^a. **Marli Artuzo Brunetta** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear a Sr^a. Marli Artuzo Brunetta, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 006/2025**PORTARIA N° 006/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o. **Elcio Rodrigues dos Santos** para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr^o. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 007/2025**PORTARIA N° 007/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o **Eder Luis de Castro** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Ass. Fundiários, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr^o. Eder Luis de Castro, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Assuntos Fundiários, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 008/2025**PORTARIA N° 008/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o. **Orlando Alves de Souza** para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - Nomear o Sr^o. Orlando Alves de Souza, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1° DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
PORTARIA N° 009/2025**PORTARIA N° 009/2025.****DE: 1° DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr^o. **Tony Fernando Barreto de Oliveira** para o cargo de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS 56
RUB 0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 006/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal

LEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura desta Prefeitura Municipal


REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES em 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias), com período aquisitivo de 01/11/2015 A 31/10/2016, com retorno as suas atividades em 05 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 006/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal

DEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura desta Prefeitura Municipal

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 122/2025

PORTARIA Nº. 122/2025

DE: 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A

SEVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) VILMAR DE SOUZA em 09/01/2025 a 18/01/2025 (10 dias), com período aquisitivo de 03/12/2021 A 02/12/2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

As 08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, estiveram reunidos na sede da Câmara Municipal, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Tony Fernando Barreto de Oliveira, Cíntia Aparecida Sousa Crecencio, nomeados pela Portaria nº 041/2025, de 01 de janeiro de 2025, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2024, em decorrência do Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.**

A sessão atende ao disposto no artigo 17 §5º da Lei Federal nº 14.133/21, que apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E SOLUÇÃO COMO UM TODO.

2.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. A contratação visa assegurar a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à administração municipal, garantindo a cobertura de eventuais danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios, entre outros imprevistos que possam comprometer a operação dos serviços públicos essenciais para a população.

2.2. A frota de veículos da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT desempenha papel crucial no atendimento das diversas demandas da população, sendo utilizada em serviços como transporte de pacientes, coleta de lixo, patrulhamento dos serviços gerais municipal, transporte escolar, entre outros. Esses veículos estão expostos a diversos riscos no exercício de suas funções, o que torna fundamental a proteção contra danos que possam comprometer a continuidade das atividades municipais. O seguro, portanto, é essencial para minimizar os impactos financeiros negativos, que poderiam comprometer o orçamento da Prefeitura e afetar diretamente o funcionamento da administração pública.

2.3. A frota municipal de veículos é um ativo fundamental para a prestação de serviços essenciais à comunidade, e sua manutenção e funcionamento adequados são cruciais para a eficiência administrativa. A contratação de um seguro permitirá que a Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT tenha um respaldo financeiro em situações de sinistros, possibilitando que, em caso de acidente ou imprevisto, a reposição ou reparo da frota ocorra de forma ágil, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados à população.

2.4. A contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de seguro da frota garante uma gestão mais eficaz e controlada dos riscos associados ao uso dos veículos. A empresa contratada oferecerá condições adequadas de cobertura e aconselhamento, possibilitando uma análise detalhada do perfil de risco de cada veículo e a definição de uma apólice personalizada que atenda às especificidades da frota municipal.

2.5. A contratação de seguro para a frota municipal está em conformidade com a legislação vigente, que determina a adoção de medidas adequadas para garantir a proteção de bens e recursos públicos. A realização de um processo licitatório para a escolha da empresa prestadora de serviços garante a transparência e a observância dos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade e moralidade, permitindo que a Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT contrate a melhor proposta disponível no mercado, com condições que atendam aos requisitos de custo-benefício e qualidade.



2.6. A contratação do seguro visa otimizar o uso dos recursos públicos, uma vez que as seguradoras oferecem condições competitivas no mercado, permitindo que a Prefeitura possa contratar o serviço por valores acessíveis, sem comprometer a qualidade e abrangência da cobertura oferecida. A possibilidade de negociação de valores e condições específicas para a frota da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT também contribuirá para o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do orçamento municipal.

2.7. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de seguro para a frota geral da Prefeitura de Santo Antônio do Leste-MT é imprescindível para garantir a proteção dos veículos municipais e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população. A medida se alinha aos princípios da gestão pública responsável, visando à proteção do patrimônio municipal e à melhor aplicação dos recursos públicos disponíveis. Diante disso, a contratação da empresa especializada para a prestação do serviço de seguro, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação pertinente, torne-se a opção mais viável, abrangendo a proteção geral da frota, bem como a eventuais danos a terceiros.

2.8. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.9. No caso em tela, verifica-se ser possível a utilização do sistema de registro de preços, tendo em vista que a contratação necessita ser permanente e frequente, e visa atender a mais de uma secretaria. Porém faz-se necessário analisar qual a modalidade de licitação a ser adotada para contratação. A contratação por dispensa de licitação não é possível, tendo em vista que em históricos anteriores o valor final da contratação é superior ao permitido na Lei 14.133/21 para esta. Contratar por inexigibilidade, dialogo competitivo, concurso e concorrência também não são possíveis, devido não atender aos requisitos exigidos na referida Lei. Por fim, temos a licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo esta sugerida preferencialmente para contratação de bens e serviços comuns, bem como também temos o pregão presencial, com a mesma finalidade do eletrônico, porém conforme o artigo 17 §2º da Lei 14.133/21, esta deverá ser motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.10. Conforme consta no art. 176. da Lei 14.133/21 Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:



I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

2.11. Por se tratar de bem/serviço comum e, sobretudo, visando ampliar a competitividade e auferir maior economia ao erário, a melhor modalidade adotada no processo em pauta seria o Pregão Eletrônico.

2.12. Destaca-se como vantagem a possibilidade de se atingir os melhores valores para contratação do objeto, visto que a Contratação por meio do processo licitatório possibilita a Administração Pública alcançar melhor proposta, considerando a ampla concorrência e a existência de empresas que teriam interesse em participar do processo licitatório com esse fim. Cabe pontuar a capacidade da Administração exercer seu poder de fiscalização, quanto aos serviços a serem entregues após a contratação, assegurando uma melhor qualidade do serviço a ser prestado. Não menos importante, as normas pátrias delimitam que a aquisição por meio de licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar, entre fornecedores qualificados, aqueles que apresentarem a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, atende-se, neste cenário, princípios corolários do direito administrativo, quais sejam a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

2.13. A possibilidade de contratação também poderá ocorrer através de adesão a ata de registro de preços, conforme prevê o art. 86 §2º, I, II e III da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal 016/2024.

2.14. Se no decorrer do processo, for verificado a vantajosidade econômica para adesão a ata, com valores compatíveis ao de mercado, mediante justificativa e anuência do fornecedor e do gerenciador, poderá o Gestor optar pela adesão.

2.15. Outra possibilidade de contratação também poderá ocorrer através de Credenciamento em conformidade com o art. 79, I e 74, IV da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 016/2024.



3 – AREA REQUISITANTE

SECRETARIA	RESPONSAVEL
GABINETE DO PREFEITO	MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
SECRETARIA DE SAUDE	EULICE IDALINA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NILSON BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS	ELAINE DE FATIMA MORS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, A. FUNDIÓRIOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARLI ARTUZO BRUNETTA
SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

4 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os recursos para contratação constantes no objeto deste estudo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	11	Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Funcional programática	27.812.5013.2072	Manutenção da Sec. Mun. De Desporto e Lazer
Ficha	780	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	392	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	04	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Funcional programática	04.123.5005.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	125	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	08.245.5009.2228	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
Ficha	592	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional programática	04.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	68	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2068	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	721	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	09	Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	641	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	02	Gabinete do Prefeito
Funcional programática	04.122.5002.2005	Manutenção do gabinete do Prefeito
Ficha	28	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.2159	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	154	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este requisito visa estabelecer as condições para a contratação de um seguro para a frota de veículos pertencente ao município, de forma a garantir a proteção dos bens públicos, bem como proporcionar cobertura em caso de acidentes, danos, roubo, furto e outros eventos imprevistos.

5.2. O seguro deve cobrir todos os veículos que compõem a frota municipal, bem como, danos a terceiros, por sinistros de qualquer natureza independente da apuração de responsabilidades.

5.3. O seguro deverá ter cobertura contra danos causados a terceiros e ao próprio veículo em caso de acidente, danos causados por colisões, capotamentos, vandalismo, desastres naturais, incêndio, quedas de objetos de qualquer natureza.

5.4. Cobertura para roubo ou furto total ou parcial dos veículos, em caso de perda total deverá pagar o casco ou FIPE, devendo ser observado o que pede cada item na tabela de especificação.

5.5. Seguro para danos corporais aos ocupantes do veículo, incluindo motoristas e passageiros, decorrentes de sinistros de qualquer natureza.

5.6. Cobertura para danos materiais e pessoais causados a terceiros em decorrência de acidentes com os veículos da frota municipal.



- 5.7.** Serviços de guincho, chaveiro, socorro mecânico e reboque, quando necessário, com assistência 24 horas, independente do dia ou período do ano, devendo funcionar inclusive em finais de semana e feriados.
- 5.8.** Cobertura para eventuais danos causados a outros veículos ou propriedades durante a execução das atividades do município, sejam materiais ou físico em forma de indenização a terceiros.
- 5.9.** A seguradora deverá ser devidamente registrada e habilitada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e possuir experiência comprovada na prestação de serviços de seguro para frotas municipais.
- 5.10.** O contrato de seguro terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação mediante avaliação do desempenho da seguradora e dos valores pactuados, seguindo o critério de reajuste previsto no edital, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, com previsão de vigência máxima de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação.
- 5.11.** A seguradora deverá apresentar relatórios da forma e sempre que a prefeitura solicitar, incluindo a quantidade e natureza dos sinistros ou acionamentos ocorridos, bem como as providências tomadas.
- 5.12.** A seguradora deverá disponibilizar profissionais responsáveis pela gestão do contrato e atendimento, visando atuar como preposto, representando a empresa nos contatos efetivados pela contratante.
- 5.13.** O pagamento do prêmio do seguro deverá ser realizado na forma de parcela única, abrangendo todos os quesitos segundo documentações comprobatórias que contemplam cada caso, seguindo os valores integrais da apólice.
- 5.14.** Em caso de descumprimento das condições contratuais por parte da seguradora, poderão ser aplicadas penalidades, incluindo multas ou até a rescisão do contrato, conforme consta na Lei e de acordo com os regulamentado no município.
- 5.15.** A prefeitura ainda afirma que, independentemente de transcrição e em tudo quanto for omissos este instrumento, basear-se-á na Lei 14.133 de abril de 2021, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 e normas da SUSEP.
- 5.16.** Os serviços serão recebidos inicialmente em forma de apólices de seguro, entregues em uma via completa impressa e arquivo digital a administração no Departamento de Licitação e outra via digital para o Departamento de patrimônio através do e-mail *patrimoniopmsal@gmail.com*, para conferência. Posteriormente a prestação dos serviços é pertinente a toda execução do contrato, a cada sinistro ocorrido, os serviços que compõem o contrato deverão ser prestados e entregues, conforme necessidade e ocorrências ao município de Santo Antônio do Leste – MT, com todos os custos às expensas do contratado.



5.17. O Município não se obriga a emitir a apólice para todos os veículos, tendo em vista que há veículos que possuem seguro vigente, devendo sua apólice ser emitida após o vencimento do seguro dos mesmos, mediante solicitação emitida pela Prefeitura.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de quantidade foi relacionada em conformidade com o Documento de Formulação de Demanda – DFD, enviado pela(s) secretaria(s) municipal(is).

RELAÇÃO DE VEICULOS			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	VALOR DO PREMIO
1	ONIBUS IVECO Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRR-0B05 Chassi: 3ZK01BDZP8952972 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 421.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 12.907,84
2	ONIBUS IVECO Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRQ-8J35 Chassi:93ZK01BDZP8953380 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 421.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 12.907,84
3	ONIBUS M. BENZ Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRR-2J99 Chassi:9BM979282PB275499 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 260.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 12.352,61
4	ONIBUS M. BENZ Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRA2J49 Chassi: BM979282PB276236 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 260.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 12.818,18



5	ONIBUS - VW Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NTX-8867 Chassi: 9532882W5AR011053 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 160.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.849,14
6	ONIBUS VOLARE Ano/Modelo:2022/2022 Placa: RRO-7B35 Chassi:93PB54M32NS503215 Quantidade de Passageiros:46 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 421.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 16.599,86
7	VW- MASCA GRAMMINI Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NJW-3256 Chassi: 9532452R3AR028552 Quantidade de Passageiros:23 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 125.999,20 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$20.000,00. AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.164,89
8	VW/15.190 EOD E HD ORE Ano/Modelo:2013/2013 Placa: OBM-7643 Chassi: 532E82W0DR325111 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 185.923,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.309,45
9	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NPL-5981 Chassi: BM688272AB731158 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 102.728,73 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.864,95



10	VW/15.190 EOD E HD Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-9050 Chassi:9532E82WXER432927 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 190.745,59 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.849,91
11	RENAULT- MASTER EUR SCL2 Ano/Modelo:2015/2016Placa: QBU-3895 Chassi:93YVE347CGJ766939 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 112.758,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 6.452,59
12	MARCOPOLO VOLARE W9 ON Ano/Modelo:2014/2014 Placa: AYD-5740 Chassi: 93PB40N31EC051120 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 157.500,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 10.525,41
13	VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-4398 Chassi: 9532E2W7KR917215 Quantidade de Passageiros: 60 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 228.912,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.324,28



14	VW/NEOBUS 8.180E ANO/MODELO: 2024/2024 PLACA: SPM-6E61 CHASSI: 953AD5TF3RR073602 Quantidade de passageiros:30 TIPO: ESCOLAR COMBUSTIVEL: DIESEL COR: AMARELA	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 6.683,81
15	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NUF-6057 Chassi: 9BM688272AB710782 Quantidade de Passagei-ros:31 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 102.728,73 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$20.000,00. AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 6.832,23
16	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6619 Chassi: 9532M52P8KR915368 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 189.900,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.936,94
17	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6349 Chassi: 9532M52P8KR913555 Quantidade de Passageiros:30 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 189.900,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00. AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.936,94



GOVERNO MUNICIPAL
FLS 680
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

18	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-9608 Chassi: 9532M52P7KR913790 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 189.900,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.936,94
19	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159 Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passageiros: 07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 4.297,38
20	IVECO/ CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo:2012/2013 Placa: OBK-4002 Chassi: 93ZL68C01D8447931 Quantidade de Passageiros:29 Tipo: Escolar	Casco: R\$ 136.421,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$20.000,00. AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 4.959,67
21	VEÍCULO: FIAT / STRADA ENDURANCE CS ANO / MODELO: 2023/2023 RENAVAM: 01354951961 CHASSI: 9BD281A2DPYE13641 PLACA: SPC8C07 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINAPOTÊNCIA/CILINDRADA : 86 CV/1368 MOTOR: 463506274903106 LOTAÇÃO: 02P CARROCERIA: CARROCERIA ABERTA	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS: R\$ 200, 000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 200, 000,00 DANOS MORAIS: R\$ 20.000,00 AP MORTE: R\$ 20.000,00 AP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS+TÁXI CARRO RESERVA: 30 DIAS COM AR SERVIÇOS DE REBOQUE: ILIMITADO VIDROS: COMPLETOS TODOS +LANTERNAS+FAROIS+RETROVISORE S	R\$ 3.285,12



690

22	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCT-9487 Chassi: 9BD195B4NK08441477 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 2.395,91
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
23	FORD KA SE 1.1 HÁ Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBC-3193 Chassi: 9BFZH55L8G8348940 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 2.469,33
24	CHEVROLET S-10 LT Ano/Modelo: 2022/2022 Placa: RAW - 9E81 Chassi: 9BG148FK0NC440127 Qtde De Passageiros: 5 Tipo: Comercial	Casco: 100% tabela FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.187,62
25	HONDA BIZ 110I Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 915,09



26	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCW-2015 Chassi: 9BD195B4NK0840786 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 2.395,91
27	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2010/2011 Placa: NJV-2875 Chassi: 9BD15822AB6473756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 1.952,53
28	FIAT STRADA FREEDOM CD13 Ano/Modelo: 2024/2025 Chassi: 9BD281BKHSYG37062 Qtd de Passageiros: 5 Tipo: Comercial Placa: SPR7C85	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 5.193,72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
29	FIAT MOBI LIKE Ano/Modelo: 2022/2023 Placa: RRL-0F79 Chassi: 9BD341ACZPY819713 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.018,58



30	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 1.878,14
SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE			
31	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.181,01
32	VW 26.280 CRM 6X4 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: QCE-7J76 Chassi: 953659269LR011957 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 315.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.251,23
33	IVECO TECTOR 26E30 Ano/Modelo: 2022/2023 Placa: SPC8D88 Chassi: 93ZE62RNZP8700309 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 652.500,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$ 20.000,00 AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 21.857,66



34	<p>IVECO TECTOR 26E30 Ano/Modelo: 2022/2023 Placa: SPC8C88 Chassi: 93ZE62RNZP8700293</p> <p>Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 652.500,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 AP Morte: R\$ 20.000,00 AP Invalidez: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 21.857,66
35	<p>FIAT STRADA ENDUREN-CE CS Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAP-1E31 Chassi: 327A0114477237</p> <p>Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 3.985,79
36	<p>VW 24.280 CRM 6X2 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: RAN-3C90 Chassi: 953658242LR032342</p> <p>Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 281.700,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 12.525,93
SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
37	<p>VW 24.220 EURO3 WOR-KER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8637 Chassi: 9533782T5AR011888</p> <p>Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: R\$ 112.750,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 7.841,50



38	VW 24.220 EURO3 WOR-KER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8707 Chassi: 9533782T5AR011857 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R\$ 112.750,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.841,50
39	CAMINHAO TECTOR COMBOIO Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRU-9J67 Chassi: 93ZA01LF0P8956080 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R\$ 590.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 18.166,51
40	SR PRANCHA JHV SRPR 2E Ano/Modelo: 2014/2015 Placa: QBB-5313 Chassi: A9P1252EFC5014 Quantidade de Passageiros: xx Tipo: Comercial	Casco: R\$ 102.850,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: n/a Danos Morais: n/a AP Morte: n/a AP Invalidez: n/a DMHO: n/a Serviços de reboque: 1.000 KM +Lanternas Completas	R\$ 5.631,85
41	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S Ano/Modelo: 2015/2015 Placa: FII-9387 Chassi: 9BM695053FB001763 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R\$ 165.231,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 9.622,36
42	HILUX STD POWER PACKMANUAL 4X4 , 0 km Ano/ Modelo: 2025/2025 Placa:SPW7J45/MT Chassi: 8AJDA3C0S1847286 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200, 000.00 Danos Corporais: R\$ 200, 000.00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Carro Reserva: 30 dias com AR Serviços de reboque: ilimitado Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.828,57



74

43	IVECO TECTOR Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-6F16 Chassi: 93ZA01LF0L8938693 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R\$ 312.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 12.576,97
GABINETE DO PREFEITO			
44	HILUX CD DSL 4X4 AUTO-MATICO Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: RCL - 1B61 Chas-Si:8ajba3cdd3n1697461 Qtde De Passageiros: 5 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200, 000.00 Danos Corporais: R\$ 200, 000.00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Carro Reserva: 30 dias com AR Serviços de reboque: ilimitado Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 9.118,91
SECRETARIA DE SAUDE			
45	HONDA CG150FANESDI ANO/MODELO:2015/2015 PLACA:QBL 3414 CHASSI:9C2KC1680FR021409 QUANTIDADE DE PASSAGEIRO:02 TIPO COMERCIAL	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 1.908,25
46	FORD/RANGER - XLS 4 STMA 32 TMA/MODELO: 7BC - 7BC XLS JLN3 CHASSI: 8AFAR23S6PJ314168 PLACA: SPF7160 Nº MOTOR: SA2X PJ314168 COMB: DIESELANO/MODELO: 2022/2023COR: PRATA GEADA METÁLICORENAVAM: 245448CV: 200; CILINDRADA: 3198	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS: R\$ 200, 000.00 DANOS CORPORAIS: R\$ 200, 000.00 DANOS MORAIS: R\$ 20.000,00 AP MORTE: R\$ 20.000,00 AP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 DMHO: R\$ 20.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS+TÁXI CARRO RESERVA: 30 DIAS COM AR SERVIÇOS DE REBOQUE: ILIMITADO VIDROS: COMPLETOS TODOS +LANTERNAS+FAROIS+RETROVISORE S	R\$ 8.263,83



47	<p>CHEVROLET S10 AUTO Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância</p>	<p>Casco: R\$ 160.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 5.290,61
48	<p>FORD KA SE 1.0 HÁ Ano/Modelo:2016/2016 Placa: QCB-2243 Chassi: 9BFZH55L1G8330456 Quantidade de Passageiros: 5 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 4.096,39
49	<p>MMC L200 TRITON GLX D Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBT-2823 Chassi: 93XXNKB8THCG24237 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 6.478,34
50	<p>MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passageiros: 08 Tipo: Ambulância</p>	<p>Casco: R\$ 170.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 10.086,15



51	<p>FIAT PALIO FIRE Ano/Modelo:2017/2017 Placa: QBJ-6056 Chassi: 9BD17122ZH7611184 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 3.258,69
52	<p>FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo:2018/2018 Placa: QCT-9377 Chassi: 9BD195B4NJ0835774 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 2.555,17
53	<p>TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 7.318,76
54	<p>VAN VOLARE Ano/Modelo:2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Transporte</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 11.606,13



55	<p>FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 3.017,37
56	<p>VW GOL 4P Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: OBO-8H96 Chassi: 9BWAA05W8EPO49756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 2.499,96
57	<p>MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância</p>	<p>Casco: R\$ 270.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	R\$ 11.782,50
58	<p>HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBW-0B07 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial</p>	<p>Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanterna+Farol+Retrovisores</p>	R\$ 2.099,06



59	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0J96 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 6.357,08
60	VAN MERCEDES BENZ Ano/Modelo:2022/2022 Placa: GHB-7A92 Chassi: 9AC907857NE2160001 Quantidade de Passageiros: 22 Tipo: COMERCIAL	Casco: R\$ 476.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 16.485,63
61	CHEVROLET SPIN PREMIER Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRP-8C95 Chassi: 9BGJP7520PB185856 Quantidade de Passageiros:07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 5.121,12
62	MMC L200 TRITON SPT GLS Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRT-3A00 Chassi: 93XSYKL1TPCN63810 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 7.549,33



63	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passagei-ros: 16 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 AP Morte: R\$ 30.000,00 AP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 5.576,14
SECRETARIA DE ESPORTE			
64	RENAULT / OROCH 16 4X2 COR: BRANCA ANO/MODELO 2017/208 Placa:QCR9A51 Chassi: 93Y9SR3H5JJ204627 Qtde De Passageiros:5 Combustível: Alcool/Gasolina Tipo: Especial Caminhonete	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 4.258,22
SECRETARIA DE OBRAS - COMPLEMENTAR			
65	CAMINHAO VW 31.320 CRMA 6X4 Ano/Modelo:2023/2024 Placa: RRZ-0C79 Chassi: 9536C8TL7RR060626 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R\$ 312.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 100.000,00 AP Morte: R\$ 100.000,00 AP Invalidez: R\$ 100.000,00 DMHO: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 8.251,23

6.1. As pesquisas de preços foram realizadas pelo setor de compras conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6.2. As cotações foram realizadas levando em consideração informações técnicas das demandas, para garantir a correta aferição da estimativa.

6.3. Fora realizada pesquisa através de empresas privadas de ramo compatível, bem como pesquisa com base em outras contratações públicas similares.

6.4. O preço médio obtido na cotação foi de **R\$ 500.350,22** (quinhentos mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

6.5. A estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar o qual a equipe de Compras realizou a Pesquisa de Preço, poderá ser utilizada como custo estimado para licitação, caso



os preços levantados possuem período inferior a 30 (trinta) dias à data da autorização do gestor, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente justificativa visa embasar a necessidade do parcelamento do objeto da licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos da Administração Pública. O objetivo é otimizar a aquisição de bens e serviços, assegurando economicidade, competitividade e melhor atendimento às necessidades do órgão público.

7.2. O parcelamento do objeto da licitação facilita a participação de pequenas e médias empresas, que muitas vezes não possuem capacidade financeira ou logística para atender a totalidade do objeto licitado. Dessa forma, amplia-se a concorrência, possibilitando melhores condições de preço e qualidade.

7.3. Com a divisão do objeto em parcelas, é possível obter propostas mais vantajosas, já que empresas especializadas em determinados itens podem oferecer preços mais competitivos. Além disso, evita-se a concentração de risco em um único fornecedor, mitigando problemas relacionados a atrasos ou falhas no fornecimento.

7.4. O parcelamento permite que a administração pública adquira exatamente o que precisa, na quantidade e no momento necessário, evitando a aquisição excessiva de itens e, conseqüentemente, desperdícios. Também possibilita a adaptação às mudanças nas necessidades ao longo do tempo.

7.5. Diante dos argumentos apresentados, o parcelamento do objeto da licitação é uma medida que proporciona maior competitividade, economicidade, eficiência na gestão dos contratos e melhor atendimento às necessidades do órgão público. É uma prática alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e isonomia, conforme estabelecido na legislação vigente.

8 – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS.

8.1. É um serviço contínuo?

() Sim

() Não

8.2. Justificativa da natureza dos serviços.

8.2.1. Um serviço é considerado contínuo quando precisa ser prestado de forma ininterrupta para garantir o bem-estar da sociedade, o funcionamento da economia ou a manutenção dos direitos básicos.

8.2.2. O serviço de seguro é de natureza essencial para a administração, visto que, sem esse serviço os riscos para a frota são expressivos, devido ao grande fluxo, atendendo a demanda dos serviços nas mais diversas atividades ofertadas pela prefeitura, através de suas secretarias.

8.2.3. Desta forma, concluímos que o objeto desta contratação possui natureza contínua.



9 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DO § 1º DO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021

9.1. Considerando o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a presente justificativa tem como objetivo esclarecer a ausência dos elementos IX, X, XI e XII no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme descrito a seguir:

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
A presente contratação possui escopo restrito e padronizado, com soluções consolidadas no mercado, o que limita a possibilidade de apresentação de alternativas comparativas que evidenciem ganhos adicionais de economicidade ou de melhor aproveitamento de recursos. Além disso, os custos e benefícios da contratação são evidentes e compatíveis com o objeto pretendido, sendo a economicidade aferida por meio de pesquisas de mercado e orçamento estimado. Assim, entendeu-se que a inclusão de um demonstrativo específico não agregaria informações relevantes ao processo.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
A contratação será acompanhada por servidores já capacitados e com experiência prévia na fiscalização e gestão de contratos similares, não sendo necessária, neste momento, a adoção de medidas adicionais de capacitação. Caso haja necessidade específica de atualização ou reforço de conhecimentos, a unidade competente será acionada para prover os treinamentos pertinentes.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem ou sejam impactadas pela presente demanda. O objeto em questão possui escopo e execução autônomos, não estando vinculado a outros contratos que demandem planejamento conjunto ou coordenação de atividades.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável:
O objeto da contratação não possui potencial significativo de impacto ambiental, tampouco envolve o fornecimento de bens sujeitos à logística reversa ou à geração substancial de refulos. Dessa forma, não se justifica a inclusão de requisitos específicos de sustentabilidade ambiental no presente momento. Ressalta-se, contudo, que a Administração adota, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade em suas contratações, em consonância com as diretrizes legais e normativas vigentes.

10 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O estudo conclui de maneira inequívoca que a contratação para a execução do objeto é altamente adequada para atender às necessidades específicas identificadas. A análise criteriosa dos itens anteriores respalda a assertividade da decisão, demonstrando que a escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação



proposta é a solução mais viável para assegurar o sucesso e a qualidade na realização das atividades das secretarias.

10.2. De acordo com o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade de licitação adequada para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os comuns de natureza técnica, cuja definição está vinculada à existência de especificações usuais no mercado e padronização dos critérios de desempenho e qualidade. Nesse sentido, o seguro veicular se enquadra como serviço comum, uma vez que suas coberturas, condições contratuais e prazos são padronizados e amplamente disponíveis no mercado, permitindo a comparação objetiva entre propostas.

10.3. A adoção do pregão eletrônico, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, traz maior transparência, competitividade, economicidade e eficiência ao processo de contratação, além de ampliar a participação de empresas especializadas de todo o território nacional, garantindo melhores condições comerciais e maior segurança jurídica ao procedimento licitatório. Dessa forma, a contratação de seguro veicular por pregão eletrônico mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente embasada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e interesse público.

10.4. Este Estudo Técnico Preliminar, iniciou-se no dia 24/04/2025 e se encerra na data de hoje.

Santo Antônio do Leste, MT – 03 de junho de 2025.

EULICE IDALINA DE ALMEIDA

SECRETARIO DE SAUDE
PORTARIA N° 298/2025

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

SEC. AGRIC. A. FUNDIARIOS TURISMO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 310/2025

LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

SEC. DE AVIAÇÃO E OBRAS E SERV. PUBLICOS
PORTARIA N° 299/2025